



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL

NUP  
Nº 64241.016974/2021-98

DACTE  
Nº 107

SEÇÃO: EROCP DA 7ª BDA INF MTZ

ANO: 2023

INTERESSADO: CNPJ: ██████████ F T J DE FREITAS EIRELI.

ASSUNTO: Processo de Pagamento de Pessoa Jurídica, referente ao mês de junho.

ANEXOS: 1 (uma) folha CTE, 1 (uma) folha RPS, 4 (quatro) folhas relatório detalhado entregas efetuadas, 1 (uma) folha calendário fornecimento de água, 2 (duas) folhas notificação Nº 48/2023, 2 (duas) folhas manifestação de defesa (notificação Nº 48/2023), 2 (duas) folhas relatório de fiscalização operacional de 23/06/2023, 2 (duas) duas folhas declaração de comprovação de recebimento de carradas, 1 (uma) folha histórico do fato, 1 (uma) folha ofício 007/2023 São Miguel/RN, 6 (seis) folhas análise de carrada com pendencia no sistema GPIPA/GESTAO/BRASIL, 1 (uma) folha print da tela do GPIPA, 1 (uma) folha requerimento de contestação de carradas, 1 (uma) folha TCU, 1 (uma) folha SICAF, 1 (uma) folha consulta simples nacional, 1 (uma) NE.

MOVIMENTO DO PROCESSO

DESTINO	DATA	DESTINO	DATA
1 B Adm Gu N			16
2			17
3			18
4			19
5			20
6			21
7			22
8			23
9			24
10			25
11			26
12			27
13			28
14			29



DECLARO QUE RECEBI OS VOLUMES DESTES CONHECIMENTOS EM PERFEITO ESTADO PELO QUE DOU POR CUMPRIDO O PRESENTE CONTRATO DE TRANSPORTE			
NOME	CHEGADA DATA/HORA	CTE	
RG	SAÍDA DATA/HORA	Nº 107	
ASSINATURA / CARIMBO		SÉRIE 1	

<b>F T J DE FREITAS EIRELI</b>		<b>DACTE</b> Documento Auxiliar do Conhecimento de Transporte		MODAL Rodoviário	INSC. SUFRAMA DO DESTINATÁRIO
IE: App: MOU:	MODELO 57		SÉRIE 1	NÚMERO 107	FL 1/1
TIPO DO CT-E NORMAL		TIPO DO SERVIÇO NORMAL		DATA E HORA DE EMISSÃO 28/07/2023 14:41:00	
TOMADOR DO SERVIÇO DESTINATÁRIO		Chave de acesso 2423 0730 7961 8500 0153 5700 1000 0001 0715 0719 0383			
INDICADOR DO CT-E GLOBALIZADO <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO		INF. DO CT-E GLOBALIZADO		Nº PROTOCOLO 324230005749881 28/07/2023 14:44:31	
CFOP - NATUREZA DA PRESTAÇÃO 5359 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE					



ORIGEM DA PRESTAÇÃO Apodi - RN	DESTINO DA PRESTAÇÃO Sao Miguel - RN
REMETENTE F T J DE FREITAS EIRELI ENDEREÇO	DESTINATÁRIO BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNICAO DE NATAL ENDEREÇO R ALMINO AFONSO,12
MUNICÍPIO Natal - RN CEP 59700-000	MUNICÍPIO Natal - RN CEP 59012-010
CNPJ/CPF 204956030 UF RN	CNPJ/CPF 09565307000376 UF RN
INSCRIÇÃO ESTADUAL 204956030 FONE	INSCRIÇÃO ESTADUAL 84 99498- FONE 84 99498-
EXPEDIDOR ENDEREÇO	RECEBEDOR BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNICAO DE NATAL ENDEREÇO R ALMINO AFONSO,12
MUNICÍPIO Natal - RN CEP 59700-000	MUNICÍPIO Natal - RN CEP 59012-010
CNPJ/CPF 09565307000376 UF RN	CNPJ/CPF 09565307000376 UF RN
INSCRIÇÃO ESTADUAL 204956030 FONE	INSCRIÇÃO ESTADUAL 84 99498- FONE 84 99498-
TOMADOR DO SERVIÇO BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNICAO DE NATAL ENDEREÇO R ALMINO AFONSO,12 - ROCAS	MUNICÍPIO Natal UF RN CEP 59012-010
CNPJ/CPF 09565307000376 INSCRIÇÃO ESTADUAL 204956030 PAÍS BRASIL	FONE 84 99498-

PRODUTO PREDOMINANTE AGUA POTAVEL	OUTRAS CARACTERÍSTICAS DA CARGA	VALOR TOTAL DA MERCADORIA 13.803,11
QT./UN. MEDIDA 15.240,0000 M3	QT./UN. MEDIDA	QT./UN. MEDIDA
NOME DA SEGURADORA	RESPONSÁVEL	NÚMERO DA APÓLICE
		NÚMERO DA AVERBAÇÃO

COMPONENTES DO VALOR DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO			
NOM	VALOR	NOM	VALOR
VALOR TOTAL DO SERVIÇO			13.803,11
VALOR A RECEBER			13.803,11

INFORMAÇÕES RELATIVAS AO IMPOSTO				
SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA 90 - Simples Nacional	BASE DE CÁLCULO	ALÍQ ICMS	VALOR ICMS	% RED.BC.CALC.

DOCUMENTOS ORIGINÁRIOS			
TP DOC. Outros	CNPJ/CPF EMITENTE	SÉRIE/NRO.DOCUMENTO	TP DOC.
001			

OBSERVAÇÕES	
REFERENTE A CARRADAS DE AGUA PARA ABASTECIMENTO, ATRAVÉS DA OPERAÇÃO PIPA. VEICULO DE PLACA REFERENTE AO PERÍODO DE 01/06/2023 A 30/06/2023. PARA SAO MIGUEL/RN. BASE LEGAL: ART. 18, 4º, ITEM I, LEI COMPLEMENTAR 123/2016. MOTORISTA: VALDISIO FLORENCIO DE OLIVEIRA. DADOS BAN	

DADOS ESPECÍFICOS DO MODAL RODOVIÁRIO - CARGA FRACTIONADA	
RNTRC DA EMPRESA 48647809	ESTE CONHECIMENTO DE TRANSPORTE ATENDE À LEGISLAÇÃO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO EM VIGOR

USO EXCLUSIVO DO EMISSOR CTE	RESERVADO AO FISCO
O valor aproximado de tributos incidentes sobre o preço deste serviço é de R\$0,00	

ATESTO QUE FORAM PRESTADOS OS  
SERVIÇOS CONSTANTES DA PRESENTE  
NOTA FISCAL/FATURA, CONFORME A  
RESPECTIVA NOTA DE EMPENHO

Natal/RN 07/08/2023

IGOR MATEUS FREITAS CALCANTI - 3º Sgt  
IDT [REDACTED]

AUTORIZO A EMISSÃO DA ORDEM BANCÁRIA

Natal/RN 0908/2023

  
FRANCISCO SERGIO FREIRE DE ALENCAR JÚNIOR  
OD do EROCP da 7ª Bda Inf Mtz  
CPF [REDACTED]

LIQ/PAGAMENTO - PJ

160342/00001/B Adm Gtr N

2023 NE 109 (44)

2023 NP 138

2023 NS 1019

20 OP \_\_\_\_\_

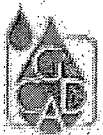
20 NS \_\_\_\_\_

20 DF \_\_\_\_\_

20 OB \_\_\_\_\_

20 NS \_\_\_\_\_

XG



**RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (RPS)**

PRESTADOR DE SERVIÇO:	F T J DE FREITAS EIRELI - ME	MOTORISTA:	VALDISIO FLORENCIO DE OLIVEIRA
-----------------------	------------------------------	------------	--------------------------------

MUNICÍPIO	VEÍCULO	LOTE (Manancl->PA)	MOMENTO	QTD HAB	NEC.MENSAL(m3)	PIPA(m3)	VIAGENS (P)	DIST.(Km)	VALOR(R\$)
SÃO MIGUEL		8 - JATOBÁ 2->85784 - CACHOEIRA DOS MARINHEIROS 1 - MARIA SELMA DA CONCEIÇÃO	0.71	37	22.2	9.42	2 (3)	116.0	1.551,662
		2578 - JATOBÁ 2->97585 - CIDADE 2 - EVANZILDA DOMINGOS DA SILVA SOMBRA (125.2km)	0.71	37	22.2	9.42	2 (3)	125.2	1.674,725
		2578 - JATOBÁ 2->131285 - CIDADE 8 - MARIA DAS GRACAS ROCHA 996271279 (122.0km)	0.71	73	43.8	9.42	2 (5)	122.0	1.631,921
		2578 - JATOBÁ 2->85787 - ESTIVA DOS BELOS - MARIA HELENA DE OLIVEIRA 991720949 (	0.71	46	27.6	9.42	2 (3)	117.0	1.565,039
		2578 - JATOBÁ 2->92017 - MULUNGU - MARIA LUCIENE DE LIMA 998947820 (125.1km)	0.71	51	30.6	9.42	2 (4)	125.1	1.673,388
		2578 - JATOBÁ 2->85588 - OLHO DAGUA DANTAS 1 - MANOEL LOPES BESSA 991708948 (106	0.71	58	34.8	9.42	2 (4)	106.0	1.417,898
		2578 - JATOBÁ 2->97591 - OLHO DAGUA DANTAS 3 - EDILSON CIPRIANO DE QUEIROZ (107.	0.71	58	34.8	9.42	2 (4)	107.6	1.439,301
		2578 - JATOBÁ 2->130208 - OLHO DAGUA DANTAS 4 - FRANCISCO CALAZANS DO NASCIMENTO	0.71	29	17.4	9.42	2	107.0	1.431,275
		2578 - JATOBÁ 2->130210 - OLHO DAGUA DANTAS 5 - JOSE FERREIRA DE QUEIROZ (107.0k	0.71	32	19.2	9.42	1 (3)	107.0	715,637
		2578 - JATOBÁ 2->92411 - OLHO DAGUA DANTAS 6 - JOSE CAVALCANTE DE OLIVEIRA FILHO	0.71	21	12.6	9.42	1 (2)	105.0	702,261
		<b>Total do Município:</b>	-	<b>442</b>	<b>265.2</b>	-	<b>18 (33)</b>	-	<b>13.803,11</b>
<b>Total:</b>			-	<b>442</b>	<b>265.2</b>	-	<b>18 (33)</b>	-	<b>13.803,11</b>

NATAL-RN, 28 de julho de 2023

  
FRANCISCO SÉRGIO EZEQUIEL DE ALENCAR JÚNIOR - Ten Cel

Ordenador de Despesa do(a) ER da 7ª Bda Inf Mtz

  
MARCELO ROSA MARTINHO - Cel

Gestor de Contrato do(a) ER da 7ª Bda Inf Mtz

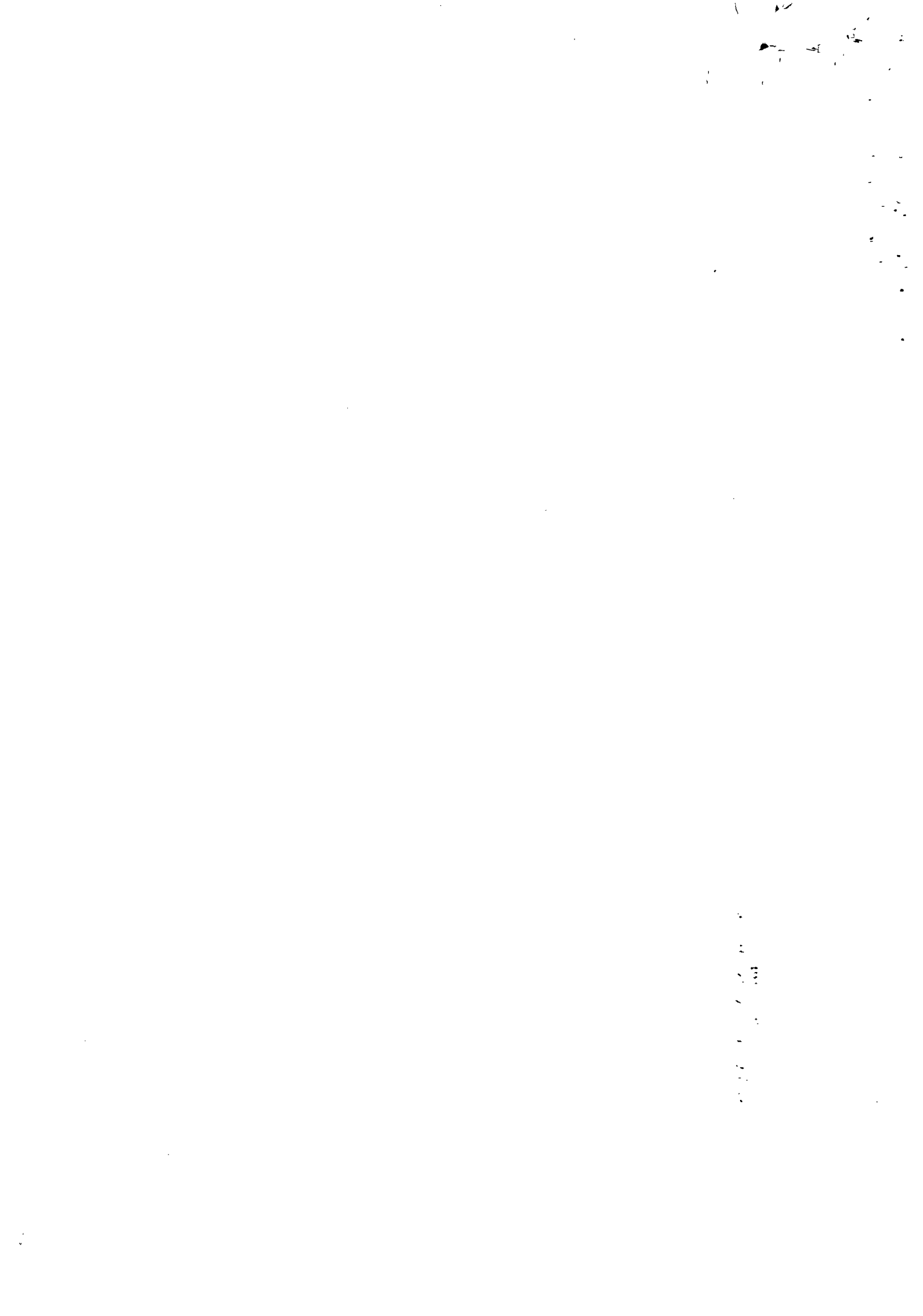
  
LUIS CARLOS DA SILVA - Cap

Fiscal Administrativo do(a) ER da 7ª Bda Inf Mtz

  
IGOR MATEUS FRANÇA CAVALCANTI - 1º Sgt

  
FRANCISCO VALZITO LOPES DE MENDONÇA - Cap

Fiscal Técnico de Contrato do(a) ER da 7ª Bda Inf Mtz



# Sistema de Monitoramento da Logística de Entrega de Água Por Carros-Pipa



Brasil

## Relatório Detalhado Entregas Efetuadas por OM

Data de Referência - De 01/06/2023 Até 30/06/2023

OM - ER da 7ª BDA INF MTZ

Emitido em 21/07/2023

**Motorista: VALDISIO FLORENCIO DE OLIVEIRA (FTJ FREITAS EIRELE)**

**Placa:** [REDACTED]

20	Qtd carradas previstas
17	Qtd carradas aprovadas no Gpipa
2	Qtd carradas que não foram entregues (X)
1	Qtd carradas contestadas para auditoria (O)
1	Qtd carradas confirmadas pela Divisão de Controle
VISTO LUIZ EDUARDO DA SILVA ROCHA - 3º Sgt IDT [REDACTED] pela conferência no Gpipa	
VISTO IGOR MATEUS FRANCA CAVALGANTI - 1º Sgt [REDACTED] Chefe Divisão Controle	

Seq.	Cód. Entrega	Data Evento	Status	Município	Cód. Manancial	Nome Manancial	Cód. PA	Localidade	Nome Beneficiário	Autonomia (dias)	Anotações
1	20009388	05/06/2023 08:07	Sem Pendência *	São Miguel	2578	JATOBÁ 2	85787	ESTIVA DOS BELOS	MARIA HELENA DE OLIVEIRA 991720949	10.24	
2	20019211	07/06/2023 07:07	Sem Pendência *	São Miguel	2578	JATOBÁ 2	85588	OLHO DAGUA DANTAS 1	MANOEL LOPES BESSA 991708948	8.12	
3	20023644	08/06/2023 08:01	Sem Pendência *	São Miguel	2578	JATOBÁ 2	85784	CACHOEIRA DOS MARINHEIROS 1	MARIA SELMA DA CONCEIÇÃO SILVA 996822143	12.73	
4	20026612	09/06/2023 07:15	Confirmado	São Miguel	2578	JATOBÁ 2	130208	OLHO DAGUA DANTAS 4	FRANCISCO CALAZANS DO NASCIMENTO	16.24	

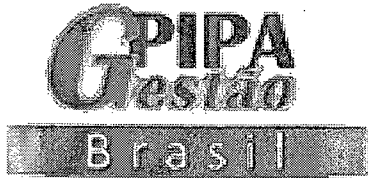
### HISTÓRICO DO FATO:

Carrada planejada para de junho de 2023, e em 9 de junho realizada em 9 de junho. O Pipeiro foi no manancial, realizou o registro da leitura do cartão do motorista no rastreador. Deslocou-se com destino à residência do beneficiário, constam os registros dos cartões do motorista beneficiário na área de Procedimentos que com o recebimento da carrada beneficiário responsável. Conforme dados registrados no Sistema GPIPAGESTÃO, a entrega foi realizada na residência correta com respectivos registros dos cartões do motorista beneficiário na área de cadastro, para a qual o planejamento em Ordem de Serviço entregue ao cor

Handwritten notes and markings in the top right corner, including a circled '1' and some illegible scribbles.

1848  
1849  
1850  
1851  
1852  
1853  
1854  
1855  
1856  
1857  
1858  
1859  
1860  
1861  
1862  
1863  
1864  
1865  
1866  
1867  
1868  
1869  
1870  
1871  
1872  
1873  
1874  
1875  
1876  
1877  
1878  
1879  
1880  
1881  
1882  
1883  
1884  
1885  
1886  
1887  
1888  
1889  
1890  
1891  
1892  
1893  
1894  
1895  
1896  
1897  
1898  
1899  
1900

# Sistema de Monitoramento da Logística de Entrega de Água Por Carros-Pipa



## Relatório Detalhado Entregas Efetuadas por OM

Data de Referência - De 01/06/2023 Até 30/06/2023

A large, stylized handwritten signature in black ink, consisting of several loops and a long horizontal stroke extending to the right.

A smaller, more compact handwritten signature in black ink, consisting of several overlapping loops.

OM - ER da 7ª BDA INF MTZ

Emitido em 21/07/2023

Analisando o histórico de entregas anteriores, todas as entregas foram sempre realizadas na referida cidade, qual já se encontra com coordenadas devidamente corretas evitando reincidência da referida pendência.

Referido alerta foi registrado em vista da redução de captação de sinais dos cartões do motorista beneficiária do ponto de coordenadas de localização da cisterna de 300m para : Diante da análise da rotina do sistema GPIPAGESTÃO constatou-se presentes aspectos certificadores de execução do serviço de entrega de água por parte do cliente desde a apanha do processo manancial cadastrado e na cisterna cadastrada. Diante do exposto, sou de parecer que seja realizado o pagamento de referida pendência sem a necessidade de avaria IN LOCO.

ENTREGA DE CARRADA CONFIRMADA PARA PAC 123456789, Motorista realizou a entrega corretamente conforme a confirmação via Ofício nº009/2023 do coordenador Miguel, que afirma que o beneficiário recebeu a quantidade de água na data correta. Foi realizado a correção das coordenadas., Conforme registrado no Sistema de Monitoramento, a entrega batida do cartão do Beneficiário foi realizada fora do raio



# Sistema de Monitoramento da Logística de Entrega de Água Por Carros-Pipa



## Relatório Detalhado Entregas Efetuadas por OM

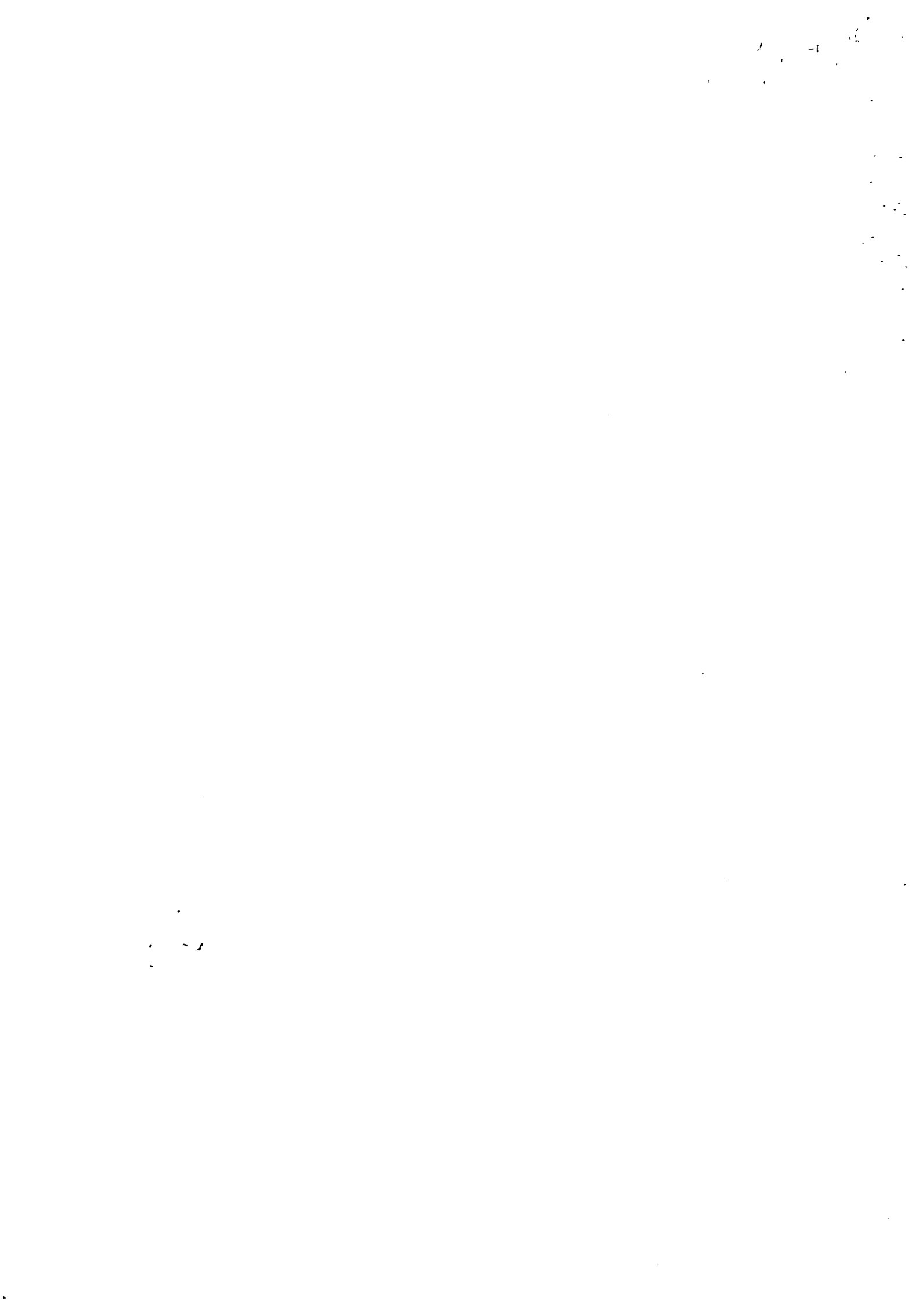
Data de Referência - De 01/06/2023 Até 30/06/2023

OM - ER da 7ª BDA INF MTZ

Emitido em 21/07/2023

Cisterna, mais de 200 n  
 analisado o funcioname  
 DM, no período de desl  
 do veículo, e não foram  
 encontrados erros de  
 funcionamento.

5	20030816	12/06/2023 08:05	Sem Pendência *	São Miguel	2578	JATOBÁ 2	97585	CIDADE 2	EVANZILDA DOMINGOS DA SILVA SOMBRA	12.73
6	20035173	13/06/2023 08:27	Sem Pendência *	São Miguel	2578	JATOBÁ 2	92017	MULUNGU	MARIA LUCIENE DE LIMA 998947820	9.24
7	20039905	14/06/2023 07:18	Sem Pendência *	São Miguel	2578	JATOBÁ 2	97591	OLHO DAGUA DANTAS 3	EDILSON CIPRIANO DE QUEIROZ	8.12
8	20048141	16/06/2023 07:36	Sem Pendência *	São Miguel	2578	JATOBÁ 2	130210	OLHO DAGUA DANTAS 5	JOSE FERREIRA DE QUEIROZ	14.72
9	20052306	19/06/2023 08:45	Sem Pendência *	São Miguel	2578	JATOBÁ 2	85588	OLHO DAGUA DANTAS 1	MANOEL LOPES BESSA 991708948	8.12
10	20056240	20/06/2023 07:51	Sem Pendência *	São Miguel	2578	JATOBÁ 2	85787	ESTIVA DOS BELOS	MARIA HELENA DE OLIVEIRA 991720949	10.24
11	20061057	21/06/2023 07:16	Sem Pendência *	São Miguel	2578	JATOBÁ 2	92411	OLHO DAGUA DANTAS 6	JOSE CAVALCANTE DE OLIVEIRA FILHO 996361036	22.43
12	20065113	22/06/2023 07:30	Sem Pendência *	São Miguel	2578	JATOBÁ 2	85784	CACHOEIRA DOS MARINHEIROS 1	MARIA SELMA DA CONCEIÇÃO SILVA 996822143	12.73
13	20072020	26/06/2023 08:04	Sem Pendência *	São Miguel	2578	JATOBÁ 2	131285	CIDADE 8	MARIA DAS GRACAS ROCHA 996271279	6.45
14	20076613	27/06/2023 07:57	Sem Pendência *	São Miguel	2578	JATOBÁ 2	97585	CIDADE 2	EVANZILDA DOMINGOS DA SILVA SOMBRA	12.73
15	20079825	27/06/2023 15:23	Sem Pendência *	São Miguel	2578	JATOBÁ 2	97591	OLHO DAGUA DANTAS 3	EDILSON CIPRIANO DE QUEIROZ	8.12
16	20081864	28/06/2023 08:18	Sem Pendência *	São Miguel	2578	JATOBÁ 2	92017	MULUNGU	MARIA LUCIENE DE LIMA 998947820	9.24
17	20086042	29/06/2023 07:30	Sem Pendência *	São Miguel	2578	JATOBÁ 2	130208	OLHO DAGUA DANTAS 4	FRANCISCO CALAZANS DO NASCIMENTO	16.24



# Sistema de Monitoramento da Logística de Entrega de Água Por Carros-Pipa



## Relatório Detalhado Entregas Efetuadas por OM

Data de Referência - De 01/06/2023 Até 30/06/2023

OM - ER da 7ª BDA INF MTZ

Emitido em 21/07/2023

18	20088380	30/06/2023 08:09	Sem Pendência *	São Miguel	2578	JATOBÁ 2	131285	CIDADE 8	MARIA DAS GRACAS ROCHA 996271279	6.45
----	----------	------------------	--------------------	------------	------	----------	--------	----------	-------------------------------------	------



ORDEM DE SERVIÇO PARA FORNECIMENTO DE ÁGUA - ER DA 7ª BDA INF MTZ																																							
MUNICÍPIO:		SÃO MIGUEL										PERÍODO:		01/06/2023 ATÉ 30/06/2023																									
PIPEIRO:		VALDISIO FLORENCIO DE OLIVEIRA(FTJ FREITAS EIRELE)										CAP. PIPA M <sup>3</sup> :		9,42										MANANCIAL:		INDICE:													
PLACA:		[REDACTED]										TELEFONE PIPEIRO:		(84)991959186										(2578) - JATOBA 2		0,71													
GCDA	LOCALIDADE	RESPONSÁVEL	MAN.	Nº Cartão	Pop	Dist	Com	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	TOTAL	VALOR
85784	CACHOEIRA DOS MARINHEIROS 1	MARIA SELMA DA CONCEIÇÃO SILVA 996822143	2578	1315513	37	116	2									1												1								2	R\$ 1.551,66		
97585	CIDADE 2	EVANZILDA DOMINGOS DA SILVA SOMBRA	2578	1309987	37	125	2												1														1			2	R\$ 1.674,73		
131285	CIDADE 8	MÁRIA DAS GRACAS ROCHA 896271279	2578	1313915	73	122	4					X										X							1						1		4	R\$ 3.263,84	
85787	ESTIVA DOS BELOS	MARIA HELENA DE OLIVEIRA 991720949	2578	1050575	46	117	2						1													1										2	R\$ 1.565,04		
92017	MULUNGU	MARIA LUCIENE DE LIMA 998947820	2578	8840582	51	125	2													1														1		2	R\$ 1.673,39		
85588	OLHO DAGUA DANTAS 1	MANOEL LOPES BESSA 891708948	2578	1309208	58	106	2							1													1									2	R\$ 1.417,90		
97581	OLHO DAGUA DANTAS 3	EDILSON CIPRIANO DE QUEIROZ	2578	1050681	58	108	2														1													1		2	R\$ 1.439,30		
130208	OLHO DAGUA DANTAS 4	FRANCISCO CALAZANS DO NASCIMENTO	2578	1053668	29	107	2																												1		2	R\$ 1.431,27	
130210	OLHO DAGUA DANTAS 5	JOSE FERREIRA DE QUEIROZ	2578	1314127	32	107	1															1														1	R\$ 715,64		
92411	OLHO DAGUA DANTAS 6	JOSE CAVALCANTE DE OLIVEIRA FILHO 996361036	2578	8840988	21	105	1																												1		1	R\$ 702,26	
SOMA					442	###	20	0	0	0	0	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	20	R\$ 15.435,03

→ 815,96 x2  
1631,92

gov.br Documento assinado digitalmente  
 FRANCISCO TANCREDO JOATAN DE FREIT.  
 Data: 05/06/2023 09:45:45-0300  
 Verifique em <https://validar.it.gov.br>

VALDISIO FLORENCIO DE OLIVEIRA(FTJ FREITAS EIRELE)  
 CONTRATADO

LUIS CARLOS DA SILVA  
 COORDENADOR DA OME

FRANCISCO VALZITO LOPES DE MENDONÇA

13.803,11

Referida ordem de serviço deverá ser assinada no aplicativo Gov.br e enviada para o link do pipeiro imediatamente. O início das entregas somente após o envio da planilha para o link do pipeiro.

Proibido descarregar sem passar cartão do beneficiário;  
 Proibido descarregar em sistema suja;  
 Proibido descarregar em sistema não cadastrada;  
 Proibido descarregar em data não programada sem autorização do escritório.  
 PROBLEMAS NA ENTREGA SEM SINAL DE CONTATO PARA AUTORIZAÇÃO: FALTA DE CARTÃO – CISTERNA SUJA - CISTERNA COM VAZAMENTO:

HORÁRIO DE ENTREGAS 06:00 ÀS 18:00.PROBLEMAS: LIGUE (84) 3092-6234 / 99136-8921 / 99128-6608 (DAS 08:00 ÀS 15:00).

CARRADA FORA DO PREVISTO ACIMA, NÃO SERÁ VALIDADA PARA PAGAMENTO

O- carrada contestada  
 X- Deixou de entregar conforme documento em anexo.



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL  
ESCRITÓRIO REGIONAL DA OPERAÇÃO CARRO-PIPA DA 7ª BDA INF MTZ

**NOTIFICAÇÃO Nº 48/2023**

1. IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA / PIPEIRO

Nome Completo:	FRANCISCO TANCREDO JOATAN DE FREITAS (FTJ FREITAS EIRELLI)	CNPJ:	██████████
Município:	SÃO MIGUEL/RN	Placa veículo	██████████
Data:	29 de junho de 2023		

2. DESCRIÇÃO DO FATO

Cumprindo determinação do senhor Chefe do Escritório Regional da Operação Carro-Pipa da 7ª Brigada de Infantaria Motorizada (EROCP / 7ª Bda Inf Mtz), solicito ao senhor apresentar esclarecimentos (motivos), acerca dos fatos abaixo descritos.

a. No dia 5 de junho de 2023, o senhor VALDISIO FLORENCIO DE OLIVEIRA, CPF ██████████ credenciado por essa empresa para conduzir o veículo de placa ██████████ a fim de realizar o fornecimento de água no município de SÃO MIGUEL/RN, esteve na localidade CIDADE 8, na cisterna da senhora MARIA DAS GRAÇAS ROCHA, para a qual havia planejamento de entrega em ordem de serviço expedida pelo Escritório Regional. Entretanto, compareceu para o abastecimento com volume de água menor do que ½ (meio) tanque do veículo e realizou os registros das leituras dos cartões do motorista e da beneficiária no dispositivo móvel instalado no veículo a fim de registrar a confirmação de entrega de 01 (uma) carrada completa.

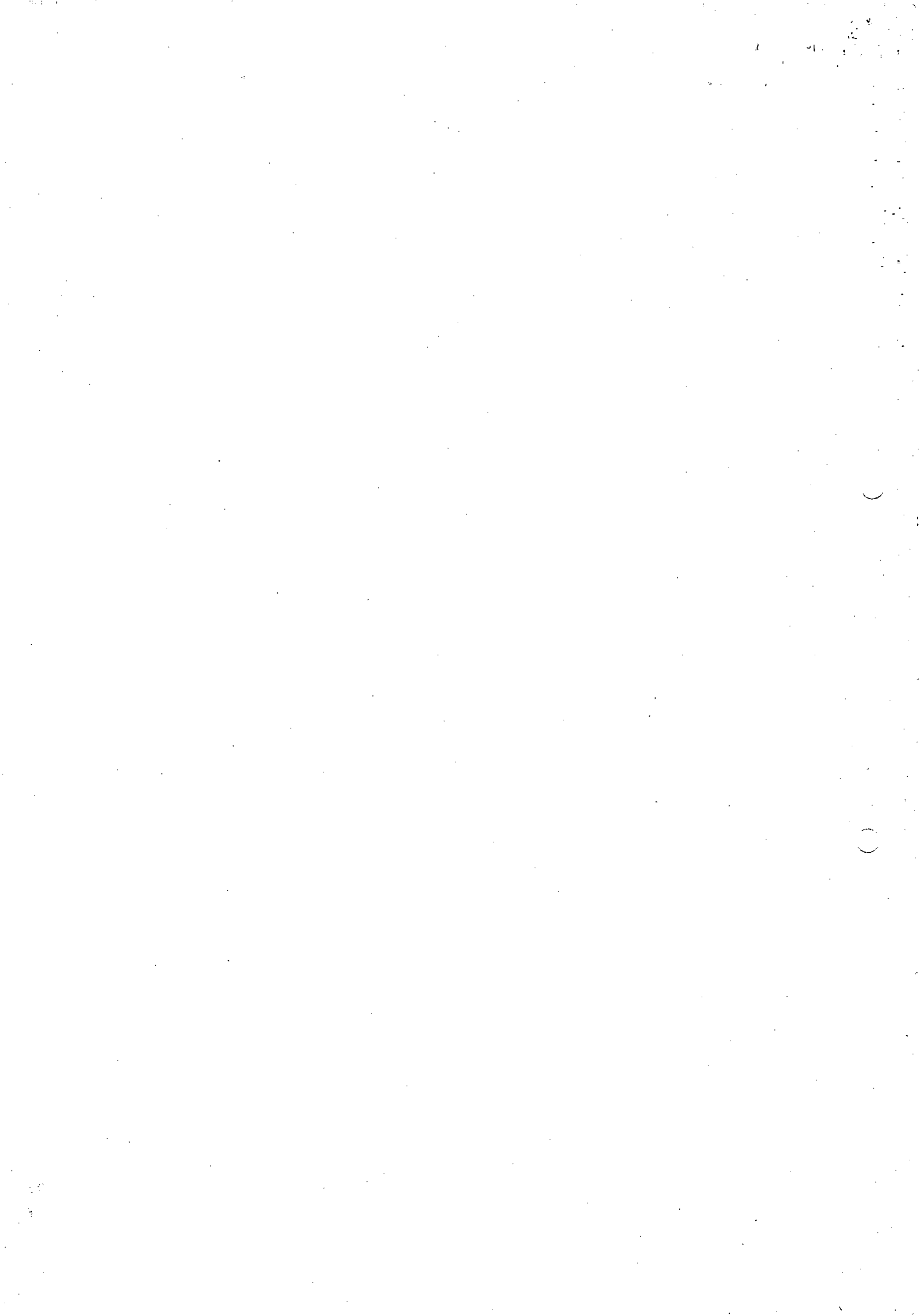
b. No dia 15 de junho de 2023, o senhor VALDISIO FLORENCIO DE OLIVEIRA, CPF ██████████ credenciado por essa empresa para conduzir o veículo de placa ██████████ a fim de realizar o fornecimento de água no município de SÃO MIGUEL/RN, esteve na localidade CIDADE 8, na cisterna da senhora MARIA DAS GRAÇAS ROCHA, para a qual havia planejamento de entrega em ordem de serviço expedida pelo Escritório Regional. Todavia, abasteceu a cisterna com volume de água menor do que ½ (meio) tanque do veículo e realizou os registros das leituras dos cartões do motorista e da beneficiária no dispositivo móvel instalado no veículo a fim de registrar a confirmação de entrega de 01 (uma) carrada completa.

c. Informo ao senhor que referidas entregas não serão aprovadas para pagamento, haja vista o descumprimento de cláusula de número 10.1.4 de contrato firmado com o Escritório Regional da Operação Carro-Pipa da 7ª Brigada de Infantaria Motorizada.

d. Ademais, salienta-se que além de estarem em desacordo com cláusulas previstas em contrato, esses procedimentos podem causar danos ao erário e induzir a Administração a erro.

3. DO CONTRADITÓRIO

Do exposto acima, concedo o **prazo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data do recebimento** desta notificação, para que o senhor FRANCISCO TANCREDO JOATAN DE FREITAS apresente suas alegações de defesa, conforme prescreve a Constituição Federal de 1988 em seu artigo 5º, inciso LV. A sua Defesa deverá ser encaminhada ao Coronel FABIANO DE MOURA FONTES, Chefe do Escritório Regional da Operação Carro-Pipa da 7ª Brigada de Infantaria Motorizada, no endereço Rua Coronel Flaminio, S/N, Santos dos Reis, Natal – RN, CEP 59010-500. e-mail é: adm.ero cp@gmail.com e op.ero cp@gmail.com.



Informo, ainda, que o fato anteriormente exposto, configura descumprimento de cláusula prevista em contrato, podendo acarretar instauração de processo administrativo e conseguinte rescisão de contrato.

NATAL/ RN, 30 de junho de 2023.



MARCELO ROSA MARTINHO – Coronel / R1  
Chefe da Divisão de Controle do EROCP / 7ª Bda Inf Mtz

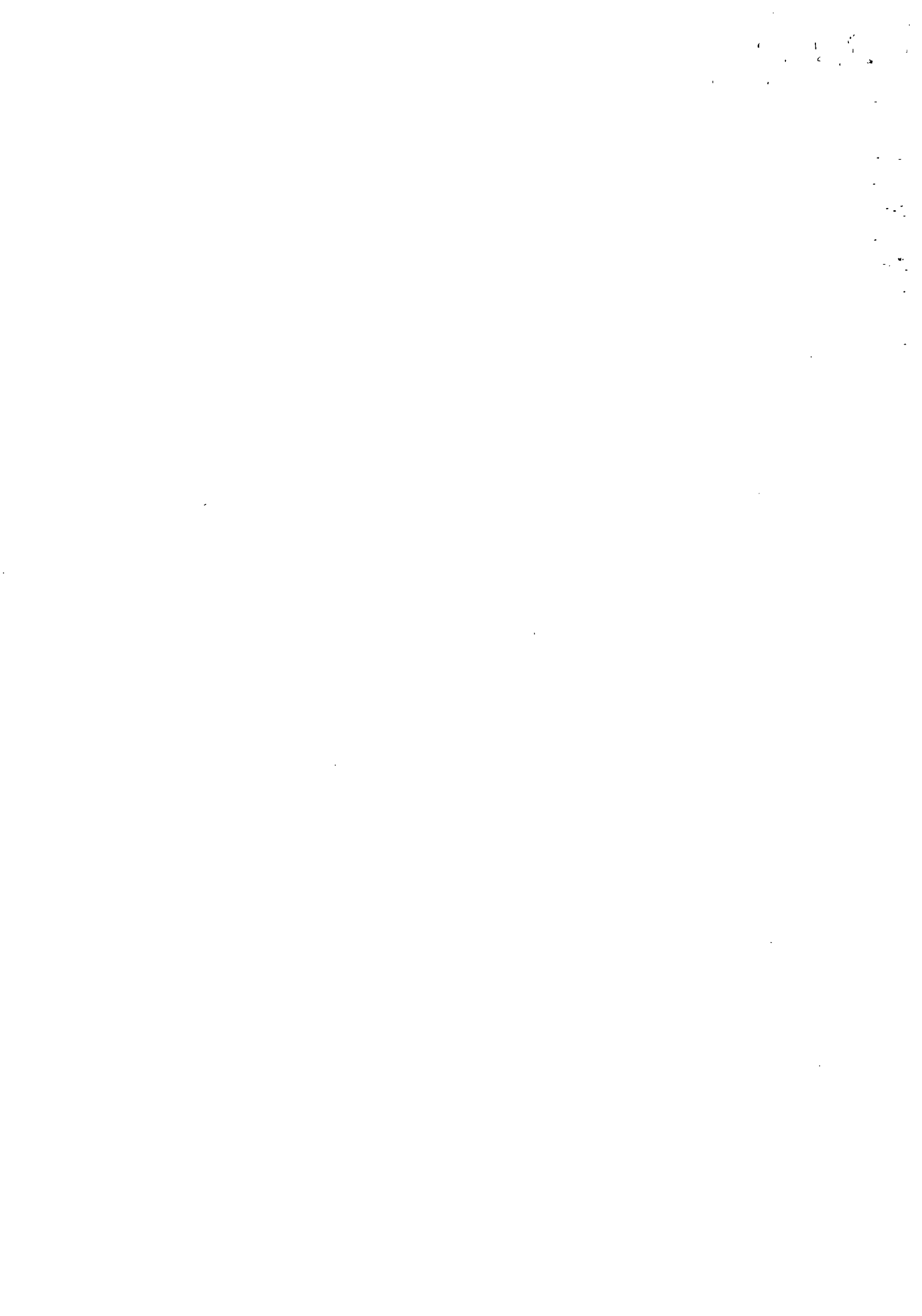
Ciente do notificado: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_  
Nome: FRANCISCO TANCREDO JOATAN DE FREITAS (FTJ FREITAS EIRELLI)  
CPF: 063.412.104-93



Ao senhor chefe do Escritório Regional da 7ª Brigada de Infantaria Motorizada

Assunto: MANIFESTAÇÃO DE DEFESA (NOTIFICAÇÃO Nº 048/2023)

1. O Srº **FRANCISCO TANCREDO JOATAN DE FREITAS**, brasileiro, casado, portador do RG nº [REDACTED] e o CPF nº: [REDACTED], representante da empresa **FT J DE FREITAS EIRELI**, CNPJ [REDACTED], credenciada junto ao Escritório Regional da Operação Carro-Pipa da 7ª Brigada de Infantaria Motorizada, no Programa Emergencial de Distribuição de Água Potável no Semi-Árido Brasileiro, e sorteado no **2º quadrimestre de 2023**, para prestar serviços com o veículo de placa [REDACTED] e com o motorista **VALDISIO FLORENCIO DE OLIVEIRA**, no município de **SAO MIGUEL/RN**, vem respeitosamente através do presente instrumento, manifestar defesa prévia com o objetivo de exercer o seu direito a ampla defesa.
2. Segundo informação transmitida do Sr. **VALDISIO FLORENCIO DE OLIVEIRA** motorista contratado por esta empresa, durante seu percurso encontrou dificuldades para chegar a comunidade Cidade Oito, localizada no município de São Miguel onde se encontra a beneficiária a senhora Maria Das Graças Oliveira, pois a estrada carroçal estava em péssimas condições de trafegar vindo a atolar o caminhão no início do aclave, sendo necessário diminuir a carga que havia sendo transportada.
3. Diante disto, reconheço que a ação do Sr. **VALDISIO FLORENCIO DE OLIVEIRA** vai totalmente em desacordo com as normas e valores desta empresa, como representante legal desta concordo com o item 'c' da notificação, informo ainda que o motorista foi advertido.
4. Vale evidenciar que executo serviços no Programa Emergencial de Distribuição de Água Potável no Semi-Árido Brasileiro como pessoa física desde 2015 e não tenho nenhuma notificação ou punição dos contratos que trabalhei, como pessoa jurídica desde 2019 de modo igual.
5. Aproveito a oportunidade para solicitar a troca de motorista conforme: **edital nº 01/2022 item 5.3.2.7 A empresa pode substituir** o motorista até a data limite do credenciamento para o sorteio. Após esse período, a troca será autorizada caso não haja suplente ou, **em caráter excepcional, como meio alternativo de evitar prejuízos à população beneficiária.** Sendo assim ser capaz de realizar uma punição mais adequada a meu funcionário utilizando-se do Decreto de lei nº 5452/43 em seu Art 482.
6. Pois hoje me encontro refém do funcionário tendo que suporta situações como está, que tive conhecimento só após receber a notificação, pois acompanho o sistema e o mesmo me apresentava que estava tudo correto. Nesta situação ele foi totalmente na direção contrária á qualidade que mais zelo que é a honestidade, mesmo assim tenho que permanecer com esta pessoa contratada para da continuidade ao meu contrato de trabalho com a credenciante, pois é com o valor que recebo deste contrato que retiro meu sustento e da minha família.

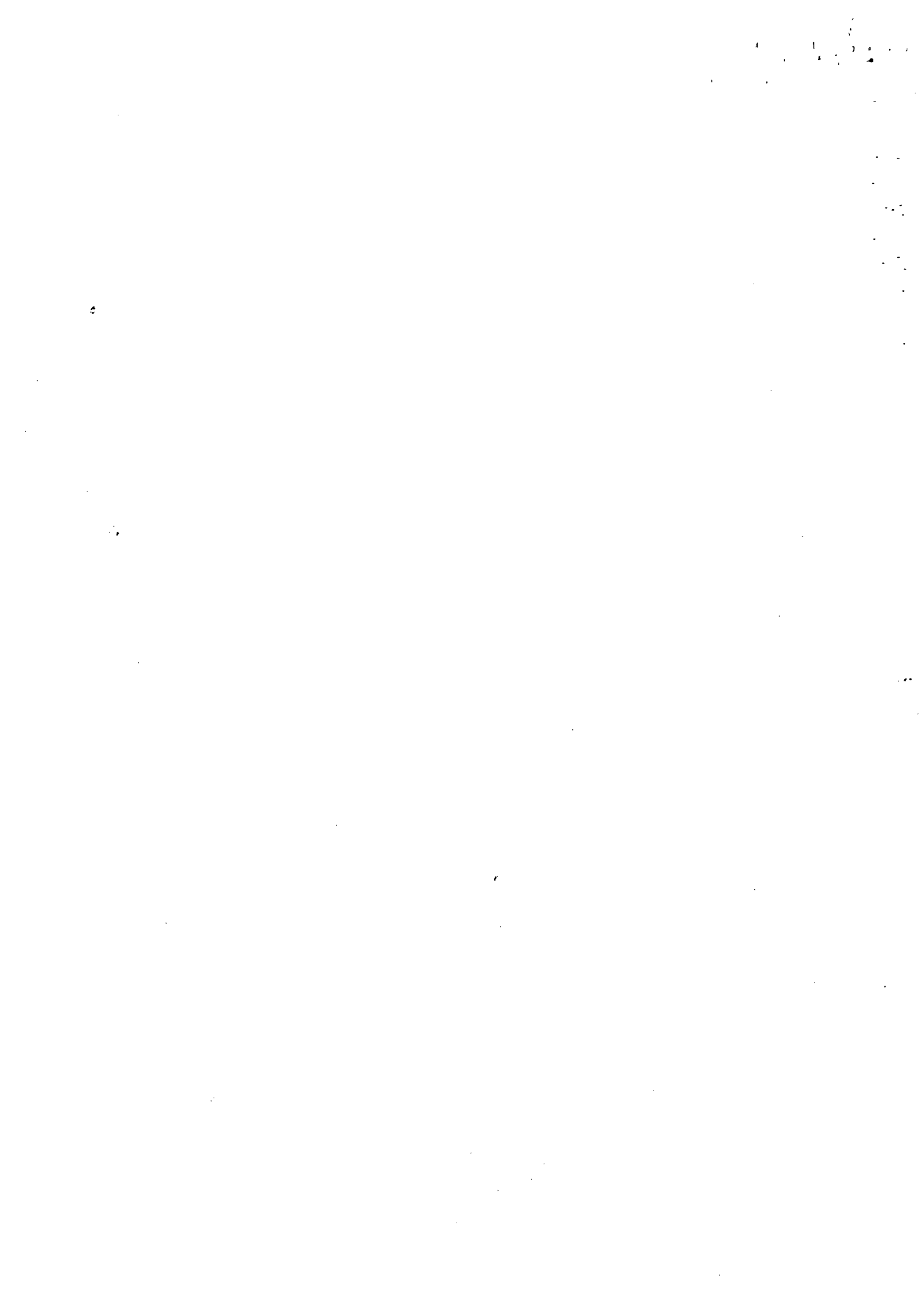


7. Perante o exposto, solicito que seja consedido o parece favorável no item 5. Sem mais, solicito vossa prestimosa atenção e compreensão.

Natal/RN, 07 de julho de 2023.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** FRANCISCO TANCREDO JOATAN DE FREIT,  
Data: 07/07/2023 21:39:20-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**F T J DE FREITAS EIRELI**  
**CPF:** [REDACTED]



## RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO OPERACIONAL (MOP 23.34), de 23/06/2023

Município fiscalizado: DOUTOR SEVERIANO/RN e apuração de denúncia em SÃO MIGUEL/RN

Dos dias 19 a 23 de junho de 2023, foram realizados trabalhos de vistorias de Pontos de Abastecimento da Operação Carro-Pipa do município de Doutor Severiano/RN.

Foi realizada ainda uma visita a cidade de SÃO MIGUEL/RN a fim de apuração de denúncia, junto ao Coordenador da COMPDEC daquele município, Sr JOSÉ MIGUEL FILHO.

### a) COMPDEC

- 1) Na cidade de Doutor Severiano/RN: foi realizada visita à COMPDEC no dia 22 de junho e feito contato com a Sra VÉRCIA LOPES DE MORAIS, integrante da COMPDEC, dada a ausência do Coordenador da COMPDEC. A mesma informou que a prefeitura dispõe de um caminhão carro pipa para distribuir água para as localidades que não são atendidas pelo Exército, geralmente a distribuição é para consumo dos animais.

Função	Nome	Telefone	Local/Localizar	E-mail
Integrante	VÉRCIA LOPES DE MORAIS	[REDACTED]	Prefeitura	-
Aux	MARCOS CARLOS MACIEL	[REDACTED]	Prefeitura	-



2) Na cidade de São Miguel/RN: na terça-feira, dia 20/06/23, recebemos uma mensagem no 3º Sgt Nayron, a fim de apuração de uma denúncia na cidade de São Miguel/RN. Entramos em contato com o Coordenador da COMPDEC daquele município e marcamos de comparecer no dia seguinte ao seu escritório localizado no Sindicato da Agricultura Familiar, R. Evaldo Augusto de Souza, SN, saída para Icó/CE, na cidade de São Miguel/RN no dia seguinte. Por volta das 09h30min do dia 21/06/23 encontramos o Sr JOSÉ MIGUEL FILHO, Coordenador da COMPDEC daquele município. O mesmo já tinha ciência da denúncia de não recebimento de carrada na Comunidade 8. De pronto, Sr José acompanhou a equipe até o local da denúncia. Ele fez contato com a Sra Maria das Graças Rocha que informou nos aguardar para preenchimento das declarações de não recebimento das carradas. No itinerário, de relevo bastante acidentado, característica daquela região, encontramos outros caminhões-pipa fazendo o transporte de água naquela região.

Chegando a residência da Sra Maria das Graças Rocha, nos foi confirmada a situação relatada na denúncia de que o Pipeiro VALDISIO FLORENCIO DE OLIVEIRA, veículo placa LVP 3066, não teria feito a entrega corretamente de 3 (três) carradas de água naquela região, que sejam:

- dia 23 de maio de 2023: Foi informado pela senhora Maria das Graças, na presença do senhor JOSÉ MIGUEL FILHO, que não recebeu água no mês de maio de 2023;
- dia 6 de junho de 2023: Foi informado pela senhora Maria das Graças, na presença do senhor JOSÉ MIGUEL FILHO, que o pipeiro não chegou com a carrada completa. Estava menos da metade do tanque. Descarregou e pediu o seu cartão para registrar a entrega. A apontadora informou ainda, que o pipeiro disse que teve que derramar parte da carrada no início de uma ladeira localizada nas proximidades da localidade porque o veículo não conseguiu subir com o carregamento completo;
- dia 15 de junho de 2023: Carrada do dia 15 de junho de 2023 - Foi informado pela senhora Maria das Graças, na presença do senhor JOSÉ MIGUEL FILHO, que o pipeiro não chegou com a carrada completa. Estava menos da metade do tanque. Descarregou e pediu o seu cartão para registrar a entrega. A apontadora informou ainda, que o pipeiro disse que teve que derramar parte da carrada no início de uma ladeira localizada nas proximidades da localidade porque o veículo não conseguiu subir com o carregamento completo.

Segundo a Sra Maria das Graças Rocha apenas no dia 15 de junho ele repassou a situação para o Sr JOSÉ MIGUEL FILHO, Coordenador da COMPDEC, este nos informou que logo que soube do fato informou o fato ao Escritório de Natal.

Função	Nome	Telefone	Local/Localizar	E-mail
Coord	JOSÉ MIGUEL FILHO		Sindicato da Agricultura familiar	-



**DECLARAÇÃO DE COMPROVAÇÃO DE RECEBIMENTO DE CARRADA(S)**  
**DA OPERAÇÃO CARRO-PIPA**

Eu, MARIA DAS GRACAS ROCHA, Cód GCDA PA 131285,  
município SÃO MIGUEL RN, Nr cartão 9800001313915, localidade  
CIDADE 8, CPF 182 [REDACTED], Identidade  
[REDACTED], telefone nº [REDACTED], brasileiro (a), nascido (a) a  
19 de DEZEMBRO de 1952, em SÃO MIGUEL RN, declaro, sob sanções  
civis, administrativas e criminais previstas nas legislações aplicável, para fins de prova  
documental, que NÃO RECEBI (RECEBI/NÃO RECEBI), a(s) carrada(s) prevista(s) para  
o mês de MAIO 123, no(s) dia(s)  
23/05/23, do senhor E. VALDISIO FLORENCIO DE OLIVEIRA,  
veículo placa [REDACTED] P.  
(Pipeiro)

Art. 299 do Código Penal - Decreto Lei 2848/40

Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa. **APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO/INFORMAÇÕES FALSAS.**

PARECER CH EQUIPE SOBRE VERIFICAÇÃO DA CISTERNA;

a) NÃO RECEBEU CARRADA EM MAIO; b) EM JUNHO DUAS INCOMPLETAS  
c) DIA 6 JUNHO INCOMPLETA; d) DIA 15 JUNHO INCOMPLETA e) DUAS  
INCOMPLETAS f) INFORMOU A JOSE MIGUEL FILHO DIA 15/06/23 g) ALE  
BOU O PERCUSSO h) INFORMOU A JOSE MIGUEL.

SÃO MIGUEL RN, 21 de JUNHO de 2023.

Maria das Gracas Rocha

Nome MARIA DAS GRACAS ROCHA  
CPF [REDACTED]

TESTEMUNHAS:

x [REDACTED]  
JOSE MIGUEL FILHO CPF [REDACTED]

Chefe da equipe: COORDENADOR COMDEC

x [REDACTED] - 1º Sgl  
ITALO RANUIERE DA SILVA ELIAS - 1º Sgl



Nome/idx: PEDRO RAFAEL NEPOMUCENO SILVA - 3368

Id: 



SÃO MIGUEL

Código GCDA PA: 131285

Bairro/Localidade: CIDADE 8

Responsável: MARIA DAS GRACAS ROCHA 996271279

Número Cartão: 9800001313915

Qtd. Pessoas Atendidas: 73

**HISTÓRICO DO FATO:**

Segundo a senhora Maria das Graças Rocha, em áudio divulgado pelo coordenador ZEZÉ, da COMPDEC de São Miguel, pipeiro esteve em sua residência nos dias 6 e 15 de junho de 2023, registrou os cartões, mas não deixou a água.

No dia 6 de junho, não conseguindo subir uma ladeira antes da chegada até à residência, derramou toda a carrada no início da referida ladeira e se deslocou com o carro vazio até a residência e realizou os registros dos cartões a fim de confirmar a entrega da carrada.

No dia 15 de junho, não conseguindo subir a ladeira com o veículo carregado, derramou mais da metade da água e se dirigiu à residência e realizou os registros dos cartões a fim de confirmar a entrega da carrada.

No dia 23 de maio, o pipeiro não entregou alegando más condições de acesso à localidade.

**Missão:**

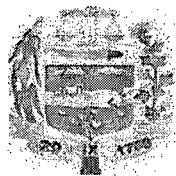
1. Se deslocar até a COMDPEC do município;
2. Convidar o senhor Coordenador para se dirigir até a localidade acompanhando a equipe para apurar a denúncia.
  - Alguém da COMDPEC deve ir junto. Se não tiver alguém da COMPDEC, se dirigir à Prefeitura, e, se preciso, falar com prefeito ou chefe de gabinete para indicar alguém para ir até a localidade com a equipe.
  - Registrar tudo em detalhes, pois declaração a ser assinada com o Coordenador como testemunha servirá de peça para processo administrativo.
3. Ao chegar à residência da senhora Maria das Graças, perguntar:
  - a. Quantas carradas ela recebeu no mês de maio;
  - b. Quantas carradas ela recebeu no mês de junho;
  - c. Perguntar se recebeu carrada no dia 6 de junho de 2023;
  - d. Perguntar se recebeu carrada no dia 15 de junho de 2023;
  - e. Se recebeu carradas no mês de junho, recebeu a carrada completa? Tanque cheio?
  - f. Quando aconteceu o primeiro fato de não receber água, informou a alguém?
  - g. Perguntar se pipeiro disse o porquê de não conseguir chegar com veículo carregado;
  - h. Se pipeiro disse que não chegava carregado porque estrada estava sem condições, a senhora informou a Defesa Civil do município?

**PREENCHENCO DECLARAÇÃO, O COORDENADOR DEVE ASSINAR COMO TESTEMUNHA**

**PREENCHER UMA DECLARAÇÃO PARA CADA CARRADA REGISTRANDO TODOS OS DETALHES EM LETRA DE FORMA E SEM RASURAS.**

**MAIS ESCLARECIMENTOS, FALAR COM CAP VALZITO –**





Ofício nº 007/2022

SÃO MIGUEL-RN, 20 de junho de 2023

Ao Sr. Coronel FABIANO DE MOURA FONTES

Chefe do Escritório Regional da Operação Carro-Pipa Base Natal

Município: São Miguel-RN

Assunto: O abastecimento não foi efetuado pelo pipeiro corretamente por duas vezes. GCDA: 131285. Apontadora: Maria das Graças Rocha, Cidade 8, Município de São Miguel/RN.

Segundo a apontadora, o pipeiro descarregou meia carrada no mês passado e ela permitiu que o cartão fosse passado erroneamente. Esse mês não recebeu nada, pois segundo o pipeiro, o caminhão não conseguiu acessar a localidade devido à ladeira, apesar disso o cartão foi passado. Essa justificativa foi dada também mês anterior.

Vale ressaltar, que o acesso à cisterna é adequado e que o abastecimento já foi realizado várias vezes anteriormente. A ladeira à qual se referem é calçada, possibilitando o acesso.

Saudações, Boa noite,

Desde já agradecemos a Vossa compreensão e aproveitando para fortalecer nossa parceria.

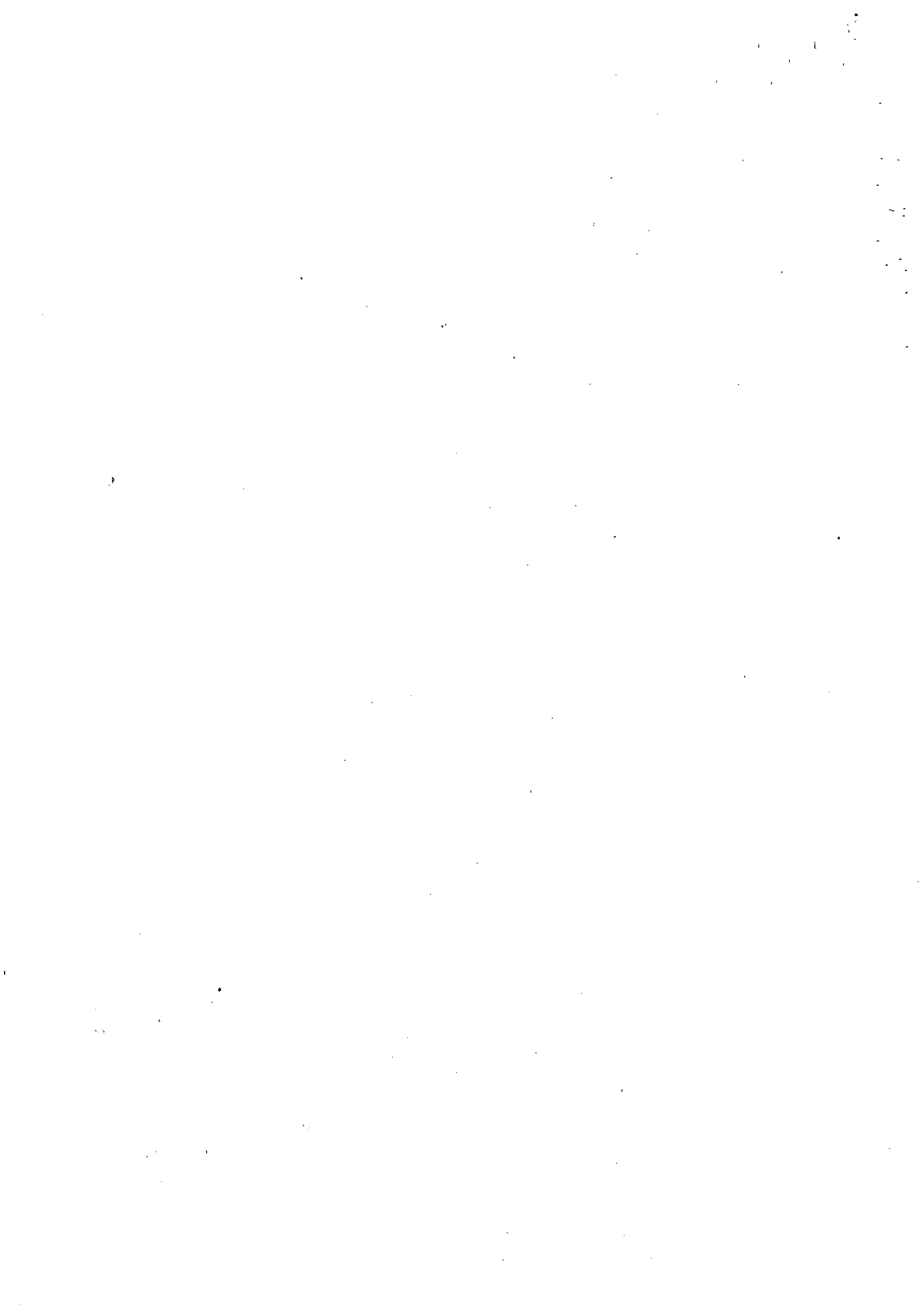
Atenciosamente:

JOSÉ MIGUEL FILHO (ZEZÉ DE SÃO DE SÃO MIGUEL /RN)

Coordenador Municipal da Defesa Civil

RECEBIDO EM

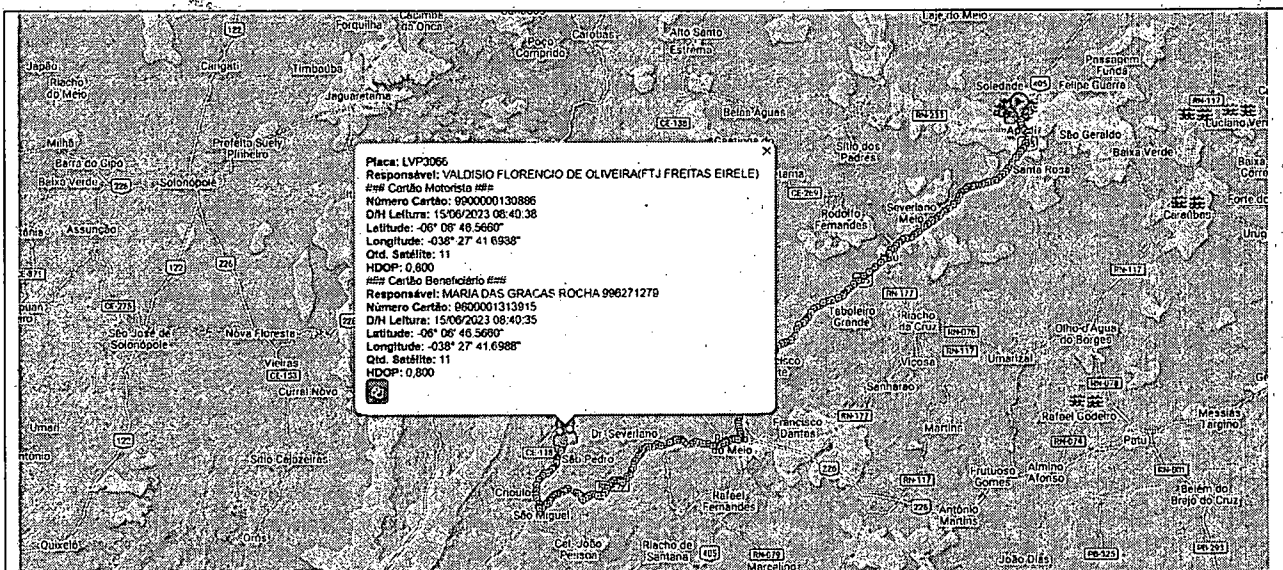
\_\_\_/\_\_\_/20\_\_\_



**MINISTÉRIO DA DEFESA**  
**EXÉRCITO BRASILEIRO**  
**BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL**  
**ESCRITÓRIO REGIONAL DA OPERAÇÃO CARRO-PIPA DA 7ª BDA INF MTZ**

**ANÁLISE DE CARRADA COM PENDÊNCIA NO SISTEMA GPIPAGESTÃOBRASIL**

DOCUMENTO	Análise Div Mon Ct nr <b>177 / 2023</b>
DATA:	15/06/2023 08:40:35
MUNICÍPIO	SÃO MIGUEL/RN
VEÍCULO PLACA:	[REDACTED]
MOTORISTA:	VALDISIO FLORENCIO DE OLIVEIRA (FTJ FREITAS EIRELE)
BENEFICIÁRIO:	131285 - MARIA DAS GRACAS ROCHA - CIDADE 8
STATUS:	SEM ALERTA (IRREGULARIDADE NA ENTREGA)
ALERTA:	SEM PENDÊNCIA (IRREGULARIDADE NA ENTREGA)



**HISTÓRICO DO FATO:**

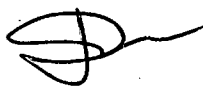
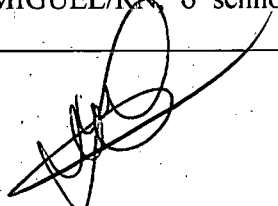
Carrada planejada para o dia 15 de junho de 2023, e entrega não realizada conforme previsto em contrato.

Pipeiro foi no manancial onde realizou o registro da leitura do cartão do motorista no rastreador.

Deslocou-se com destino à residência da beneficiária, onde constam os registros das leituras dos cartões do motorista e da beneficiária na área da cisterna.

No dia 15 de junho de 2023, o senhor VALDISIO FLORENCIO DE OLIVEIRA, CPF [REDACTED], credenciado pela empresa F T J FREITAS EIRELI, CNPJ [REDACTED], junto ao Escritório Regional da Operação Carro-Pipa da 7ª Brigada de Infantaria Motorizada, para conduzir o veículo de placas [REDACTED] a fim de realizar o fornecimento de água no município de SÃO MIGUEL/RN, esteve na localidade CIDADE 8, na cisterna da senhora MARIA DAS GRACAS ROCHA, para a qual havia planejamento de entrega em Ordem de Serviço expedida pelo Escritório Regional. Entretanto, compareceu para o abastecimento com volume de água menor do que ½ (meio) tanque do veículo e realizou os registros das leituras dos cartões do motorista e da beneficiária no dispositivo móvel instalado no veículo a fim de registrar a confirmação de entrega de 01 (uma) carrada completa.

Tendo conhecimento, posteriormente, do ocorrido, foi enviada uma equipe à localidade no dia 21 de junho de 2023, a qual confirmou a informação, mediante declaração assinada pela própria apontadora na presença do Coordenador da COMPDEC de SÃO MIGUEL/RN, o senhor JOSÉ MIGUEL FILHO, corroborando os fatos supracitados.



A senhora MARIA DAS GRAÇAS ROCHA informou à equipe de fiscalização do Escritório Regional, na presença do senhor JOSÉ MIGUEL FILHO, Coordenador da COMPDEC do município, que o pipeiro disse que teve que derramar parte da carrada no início de uma ladeira localizada nas proximidades da localidade porque o veículo não conseguiu subir com o carregamento completo.

Em resposta à notificação expedida, o senhor FRANCISCO JOATAN DE FREITAS, representante legal da empresa supracitada reconheceu que a ação do senhor VALDISIO FLORENCIO DE OLIVEIRA vai totalmente em desacordo com as normas e valores daquela empresa, e, concorda com o registrado na letra c. do número 2. da notificação Nr 48/2023, de 29 de junho de 2023, expedida pelo EROCP/7ª Bda Inf Mtz.

**NOTIFICAÇÃO Nº 48/2023-EROCP-7ª Bda Inf Mtz, DE 29 de junho de 2023**

**“c. Informo ao senhor que referidas entregas não serão aprovadas para pagamento, haja vista o descumprimento de cláusula de número 10.1.4 de contrato firmado com o Escritório Regional da Operação Carro-Pipa da 7ª Brigada de Infantaria Motorizada.”**

O senhor FRANCISCO JOATAN disse ainda, que o senhor VALDISIO o informou que pelo fato da estrada carroçal se encontrar em péssimas condições de trafegar, o veículo atolou no início do aclive, e o mesmo teve que diminuir a carga que estava sendo transportada. Declaração essa, que reforça o que foi dito pela beneficiária.

Diante do exposto, sou de parecer que não seja considerada essa entrega. Como, também, que não seja realizado o pagamento.

PARECER FINAL: REJEITADA – NÃO PAGAR

  
FRANCISCO VALZITO LOPES DE MENDONÇA – Cap R1  
Fiscal Técnico de Contrato do EROCP/7ª Bda Inf Mtz

PARECER DO Chefe da Divisão de Monitoramento e Controle do EROCP/7ª Bda Inf Mtz:

Concordo com o parecer do Fiscal Técnico de Contrato do EROCP/7ª Bda Inf Mtz.

Discordo do parecer do Fiscal Técnico de Contrato. Entrega de carrada confirmada para pagamento.

  
MARCELO ROSA MARTINHO – Cel R1

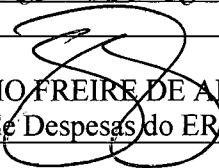
Chefe da Divisão de Monitoramento e Controle do EROCP/7ª Bda Inf Mtz

DESPACHO DO OD:

Concordo com o parecer do Chefe da Divisão de Monitoramento e Controle. Entrega de carrada confirmada para pagamento. Pagamento autorizado.

Discordo do parecer do Chefe da Divisão de Monitoramento e Controle.

*Concordo com o parecer do gestor do contrato, de modo que a carrada NÃO seja paga.*

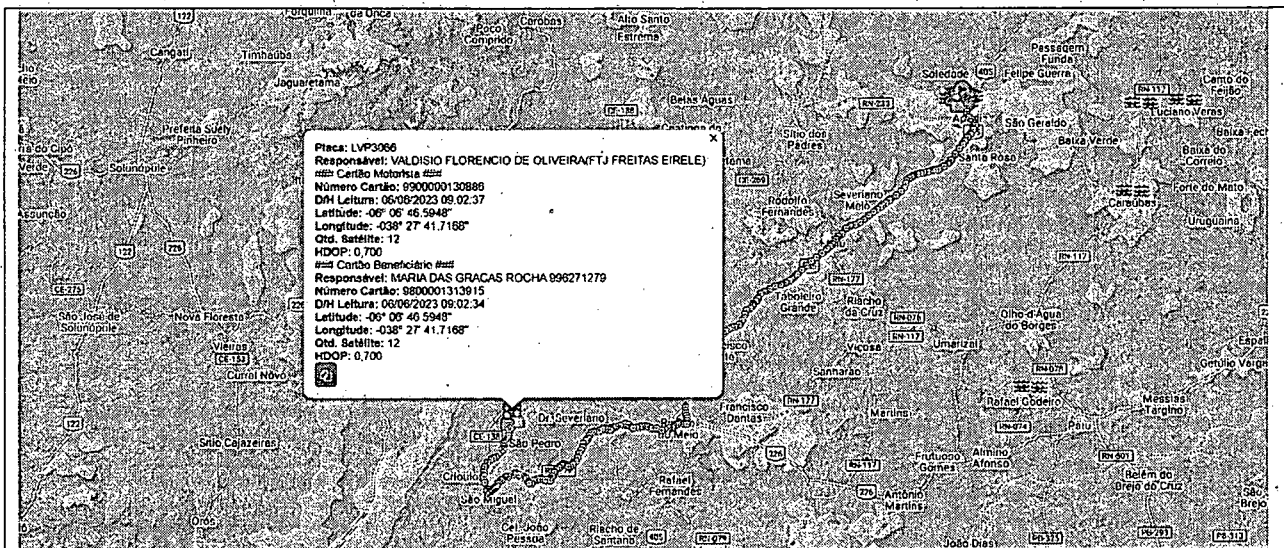
  
FRANCISCO SÉRGIO FREIRE DE ALENCAR JÚNIOR – TC Eng  
Ordenador de Despesas do EROCP/7ª Bda Inf Mtz



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL  
ESCRITÓRIO REGIONAL DA OPERAÇÃO CARRO-PIPA DA 7ª BDA INF MTZ**

**ANÁLISE DE CARRADA COM PENDÊNCIA NO SISTEMA GPIPAGESTÃOBRASIL**

DOCUMENTO	Análise Div Mon Ct nr <b>178/2023</b>
DATA:	06/06/2023 09:02:34
MUNICÍPIO	SÃO MIGUEL/RN
VEÍCULO PLACA:	██████████
MOTORISTA:	VALDISIO FLORENCIO DE OLIVEIRA (FTJ FREITAS EIRELE)
BENEFICIÁRIO:	131285 - MARIA DAS GRACAS ROCHA - CIDADE 8
STATUS:	SEM ALERTA (IRREGULARIDADE NA ENTREGA)
ALERTA:	SEM PENDÊNCIA (IRREGULARIDADE NA ENTREGA)



**HISTÓRICO DO FATO:**

Carrada planejada para o dia 6 de junho de 2023, e entrega não realizada conforme previsto em contrato.

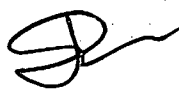
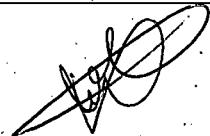
Pipeiro foi no manancial onde realizou o registro da leitura do cartão do motorista no rastreador.

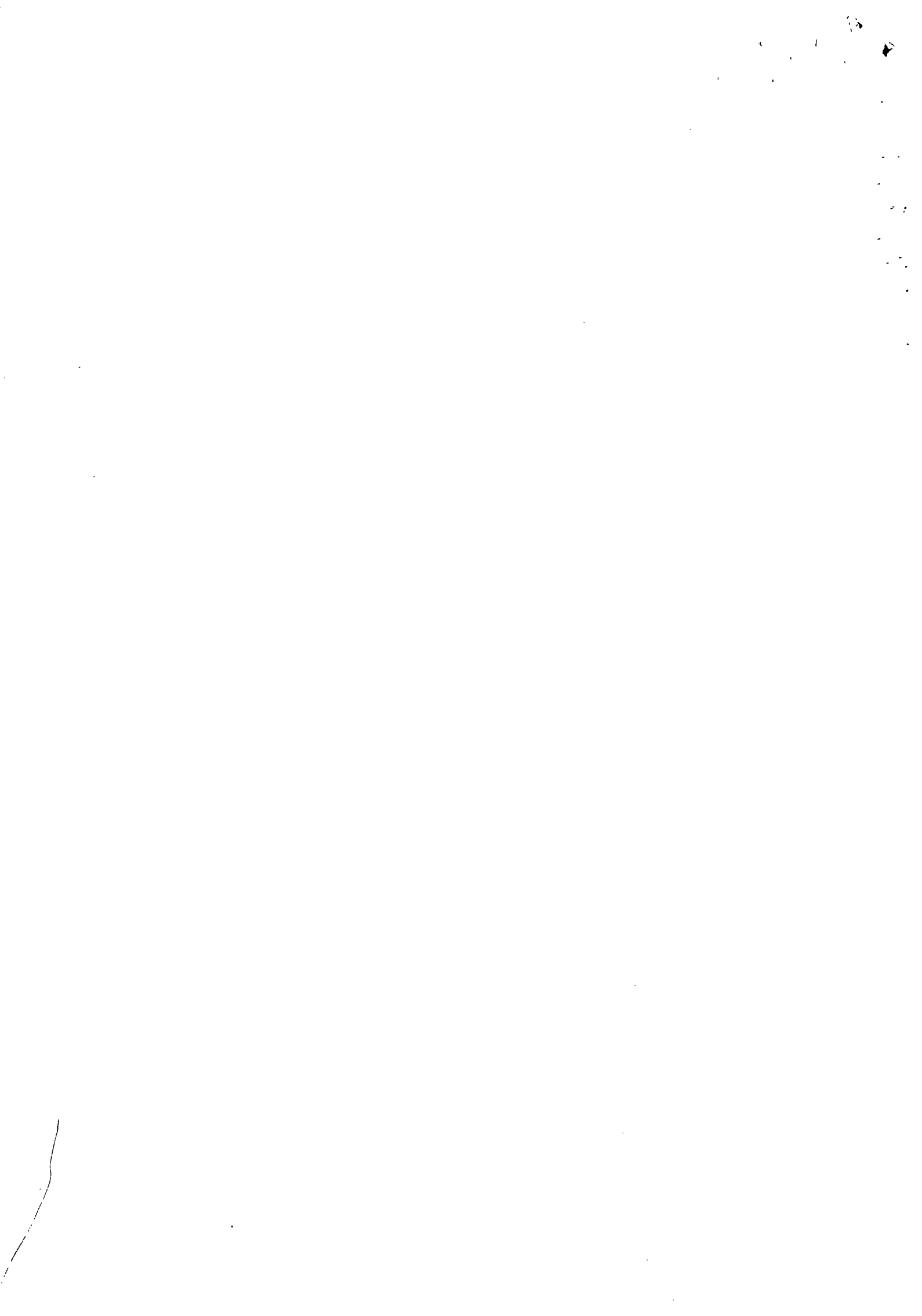
Deslocou-se com destino à residência da beneficiária, onde constam os registros das leituras dos cartões do motorista e da beneficiária na área da cisterna.

No dia 6 de junho de 2023, o senhor VALDISIO FLORENCIO DE OLIVEIRA, CPF ██████████, credenciado pela empresa F T J FREITAS EIRELI, CNPJ ██████████ junto ao Escritório Regional da Operação Carro-Pipa da 7ª Brigada de Infantaria Motorizada, para conduzir o veículo de placas ██████████ a fim de realizar o fornecimento de água no município de SÃO MIGUEL/RN, esteve na localidade CIDADE 8, na cisterna da senhora MARIA DAS GRAÇAS ROCHA, para a qual havia planejamento de entrega em Ordem de Serviço expedida pelo Escritório Regional. Entretanto, compareceu para o abastecimento com volume de água menor do que ½ (meio) tanque do veículo e realizou os registros das leituras dos cartões do motorista e da beneficiária no dispositivo móvel instalado no veículo a fim de registrar a confirmação de entrega da carrada.

Tendo conhecimento, posteriormente, do ocorrido, foi enviada uma equipe à localidade no dia 21 de junho de 2023, a qual confirmou a informação, mediante declaração assinada pela própria apontadora na presença do Coordenador da COMPDEC de SÃO MIGUEL/RN, o senhor JOSÉ MIGUEL FILHO, corroborando os fatos supracitados.

A senhora MARIA DAS GRAÇAS ROCHA informou à equipe de fiscalização do Escritório Regional, na presença do senhor JOSÉ MIGUEL FILHO, Coordenador da COMPDEC do município,



que o pipeiro disse que teve que derramar parte da carrada no início de uma ladeira localizada nas proximidades da localidade porque o veículo não conseguiu subir com o carregamento completo.

Em resposta à notificação expedida, o senhor FRANCISCO JOATAN DE FREITAS, representante legal da empresa supracitada reconheceu que a ação do senhor VALDISIO FLORENCIO DE OLIVEIRA vai totalmente em desacordo com as normas e valores daquela empresa, e, concorda com o registrado na letra c. do número 2. da notificação Nr 48/2023, de 29 de junho de 2023, expedida pelo EROCP/7ª Bda Inf Mtz.

O senhor FRANCISCO JOATAN disse ainda, que o senhor VALDISIO o informou que pelo fato da estrada carroçal se encontrar em péssimas condições de trafegar, o veículo atolou no início do aclive, e o mesmo teve que diminuir a carga que estava sendo transportada. Declaração essa, que reforça o que foi dito pela beneficiária.

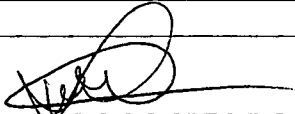
**NOTIFICAÇÃO Nº 48/2023-EROCP-7ª Bda Inf Mtz, DE 29 de junho de 2023**

**“c. Informo ao senhor que referidas entregas não serão aprovadas para pagamento, haja vista o descumprimento de cláusula de número 10.1.4 de contrato firmado com o Escritório Regional da Operação Carro-Pipa da 7ª Brigada de Infantaria Motorizada.”**

Diante do exposto, sou de parecer que não seja considerada essa entrega. Como, também, que não seja realizado o pagamento.

**ENTREGA DE CARRADA REJEITADA PARA PAGAMENTO**

PARECER FINAL: REJEITADA – NÃO PAGAR

  
FRANCISCO VALZITO LOPES DE MENDONÇA – Cap R1  
Fiscal Técnico de Contrato do EROCP/7ª Bda Inf Mtz

PARECER DO Chefe da Divisão de Controle do EROCP/7ª Bda Inf Mtz:

Concordo com o parecer do Fiscal Técnico de Contrato do EROCP/7ª Bda Inf Mtz.

Discordo do parecer do Fiscal Técnico de Contrato. Entrega de carrada confirmada para pagamento.

  
MARCELO ROSA MARTINHO – Cel RI

Chefe da Divisão de Monitoramento e Controle do EROCP/7ª Bda Inf Mtz

DESPACHO DO OD:

Concordo com o parecer do Chefe da Divisão de Monitoramento e Controle. Entrega de carrada confirmada para pagamento. Pagamento autorizado.

Discordo do parecer do Chefe da Divisão de Monitoramento e Controle.

*Concordo com o parecer do gestor de Contrato, de modo que a carrada não seja paga.*

  
FRANCISCO SÉRGIO FREIRE DE ALENCAR JÚNIOR – TC Eng  
Ordenador de Despesas do EROCP/7ª Bda Inf Mtz








para 200m.

Diante da análise da rota no sistema GPIPAGESTÃOBRASIL, constatou-se presentes todos os aspectos certificadores da correta execução do serviço de entrega de água por parte do contratado, desde a apanha do produto no manancial cadastrado e entrega na cisterna cadastrada.

Diante do exposto, sou de parecer que seja realizado o pagamento de referida entrega sem a necessidade de auditoria IN LOCO.

**ENTREGA DE CARRADA CONFIRMADA PARA PAGAMENTO**

PARECER FINAL:	CONFIRMADA – PAGAR
----------------	--------------------

  
FRANCISCO VAZINHO LOPES DE MENDONÇA – Cap R1  
Fiscal Técnico de Contrato do EROCP/7ª Bda Inf Mtz

PARECER DO Chefe da Divisão de Monitoramento e Controle do EROCP/7ª Bda Inf Mtz:

Concordo com o parecer do Fiscal Técnico de Contrato do EROCP/7ª Bda Inf Mtz. Entrega de carrada confirmada.

Discordo do parecer do Fiscal Técnico de Contrato do EROCP/7ª Bda Inf Mtz.

  
MARCELO ROSA MARTINHO – Cel R1

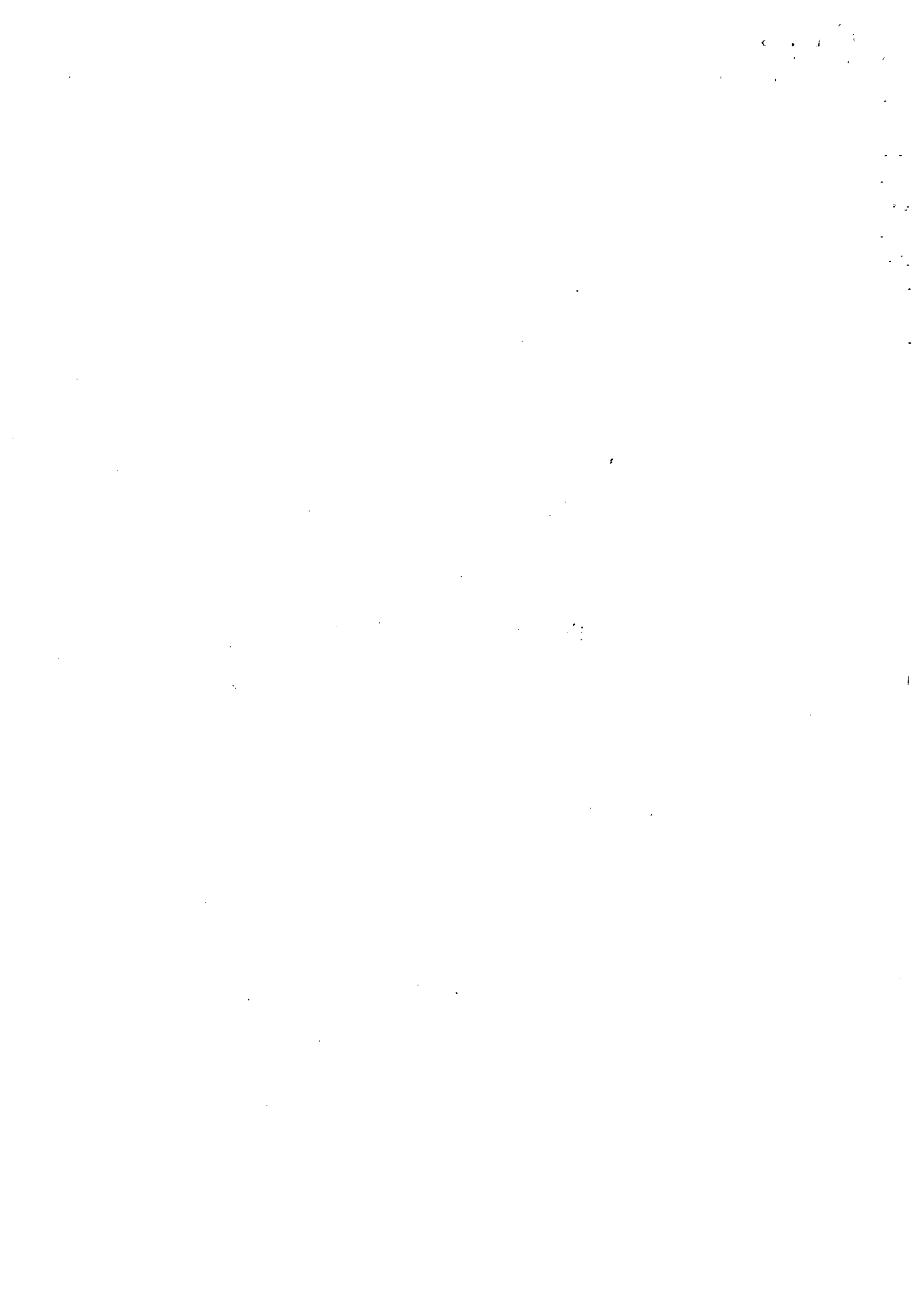
Chefe da Divisão de Monitoramento e Controle do EROCP/7ª Bda Inf Mtz

DESPACHO DO OD:

Concordo com o parecer do Chefe da Divisão de Monitoramento e Controle. Seja providenciado o pagamento.

Discordo do parecer do Chefe da Divisão de Monitoramento e Controle.

  
FRANCISCO SÉRGIO FREIRE DE ALENCAR JÚNIOR – TC Eng  
Ordenador de Despesas do EROCP/7ª Bda Inf Mtz





Beneficiário

Beneficiário Cisterna Fotos Cartão Anotação Histórico

Bem-Vind

Gerenciar >

Ações

Id

88372

Histórico de alterações realizadas no Beneficiário

Data Inicial \* 06/07/2022 Data Final \* 06/07/2023 Carregar Histórico

Origem	Campo Seleccione	Valor Anterior	Valor Atual	Usuário	Data
Cisterna	Latitude	-06° 11' 29.4252"	-06° 11' 28.8492"	Nayron Nunes Ferreira	04/07/2023 14:47:41
Cisterna	Longitude	-038° 25' 29.6868"	-038° 25' 29.1288"	Nayron Nunes Ferreira	04/07/2023 14:47:41
Cisterna	Latitude	-06° 11' 33.4320"	-06° 11' 29.4252"	Jefferson Alves de Castro	19/06/2023 12:27:56
Cisterna	Longitude	-038° 25' 22.2456"	-038° 25' 29.6868"	Jefferson Alves de Castro	19/06/2023 12:27:56

1 de 1 1 30

Exportar Todos



1 de 1 1 30

Total de Registros: 1.

Exportar Todos

Exportar Página

OPES DE ANDONÇA ente MD



## REQUERIMENTO DE CONTESTAÇÃO DE CARRADAS – PESSOA JURÍDICA

1. Eu, FRANCISCO TANCREDO JOATAN DE FREITAS, CPF [REDACTED]93, representante da empresa F T J DE FREITAS EIRELI, credenciada junto ao Escritório Regional da Operação Carro-Pipa da Guarnição de Natal/RN, no Programa Emergencial de Distribuição de Água Potável no Semi-Árido Brasileiro, responsável pela distribuição de água no município de São Miguel/RN, solicito ao Escritório Regional, a análise e posterior pagamento das carradas não validadas pelo Sistema de Monitoramento da Logística de Entrega de Água por Carro-Pipa (GpipaBrasil), descritas abaixo, referentes ao veículo de placa [REDACTED] conduzido pelo senhor VALDISIO FLORENCIO DE OLIVEIRA.

DATA ENTREGA	CÓDIGO GCDA	LOCALIDADE	NOME APONTADOR
09/06/2023	130208	OLHO D,GUA DANTAS 4	FRANCISCO CALAZANS DO NASCIMENTO
AS 07:15.54			

02. Declaro que o rastreador (MEM/DM) se encontrava on-line no(s) dia(s) da(s) entrega(s) da(s) carrada(s) contestada(s), condição fundamental para a execução do serviço.
03. Declaro, ainda, que estou ciente de que a **validação da carrada** se dá mediante registro junto ao Sistema GPIPABRASIL, da leitura dos cartões do beneficiário e do motorista junto ao módulo embarcado de monitoramento (MEM/DM) instalado no veículo, quando do descarregamento da água na cisterna cadastrada, e do registro da leitura do cartão do motorista quando do carregamento no manancial cadastrado. Tudo, conforme prescreve a cláusula décima – DAS OBRIGAÇÕES DO CREDENCIADO, prevista no contrato de prestação de serviço.

### OBSERVAÇÃO (informar motivo):

PASSADO OS CARTOES CORRETAMENTE NO PONTO CERTO NAO DEU PARA CONSTATAR NENHUM ERRO.

Natal/RN, 04/JULHO/2023



Documento assinado digitalmente

FRANCISCO TANCREDO JOATAN DE FREITAS

Data: 04/07/2023 15:00:01-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Nome: FRANCISCO TANCREDO JOATAN DE FREITAS

CPF: [REDACTED]-93





## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 28/07/2023 09:17:38

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **F T J DE FREITAS LTDA**  
CNPJ: [REDAZIDA]

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

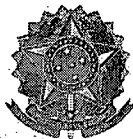
Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.





## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: [REDAZIDO] DUNS®: 947567540  
Razão Social: F T J DE FREITAS LTDA  
Nome Fantasia: JDF LOCACOES  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 24/10/2023  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Micro Empresa

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

#### Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "\*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).  
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

##### I - Credenciamento

##### II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)

##### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	31/10/2023
FGTS	Validade:	04/08/2023
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	31/10/2023

##### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	06/07/2023 (*)
Receita Municipal	Validade:	10/09/2023



Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: [REDACTED]

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **F T J DE FREITAS LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 27/06/2018**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

[+ Mais informações](#)

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)





Data e hora da consulta: 28/07/2023 10:40

Usuário: \*\*\*.697.334-\*\*

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente		
Código	Nome	Moeda
160492	B ADM GU N/ER OP C PIPA/7ª BDA INF MTZ	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
09.565.307/0003-76	RUA ALMINO AFONSO Nº12 BAIRRO ROCAS - NATAL/RN	59012-010
Município	UF	Telefone
NATAL	RN	(84) 3344-7372/(84)9498-1339

Ano	Tipo	Número
2023	NE	109 ✓

Célula Orçamentária					
Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	174399	1000000000	339039	530012	DF0000HSOP4 ✓

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
04/05/2023	Estimativo	64241024499/2022-12	0,0000	41.020,66 36.530,87

Favorecido		
Código	Nome	CEP
[REDACTED]	F T J DE FREITAS LTDA ✓	59700-000
Endereço	UF	Telefone
[REDACTED]	RN	
Município	UF	Telefone
APODI	RN	

Amparo Legal					
Código	Modalidade de Licitação				
177	INEXIGIBILIDADE				
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea	
Lei 14.133/2021	74	-	IV	-	

**Descrição**  
2023NC003924 27ABR23 \_ COTER \_ LIC: INEX 072023 UG 160492 \_ BASE ADM GU NATAL\_CTT VIGÊNCIA:  
01MAI23 A 31AGO23 MÊS REF: MAI23 DOC REQS ADITAMENTO 41 AO BI 80 B ADM GU N DE 04MAI23 \_ FINDE:  
PG PREST SV OCP PIPEIRO PJ

**Local da Entrega**  
SÃO MIGUEL/RN ✓

**Informação Complementar**  
16049207000072023 - UASG Minuta: 160492

**Sistema de Origem**  
COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
008	04/07/2023 13:13:48	Alteração



Data e hora da consulta: 28/07/2023 10:40

Usuário: \*\*\*.697.334-\*\*

Impressão Completa

**Nota de Empenho**

**Lista de Itens**

<b>Natureza de Despesa</b>	<b>Total da Lista</b>
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC	41.020,66

**Subelemento 74 - FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS**

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00221 - Fornecimento / Transporte de Água - Carro Pipa	41.020,66

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
04/05/2023	Inclusão	0,45833	24.000,1745	11.000,00
05/06/2023	Reforço	0,64313	23.999,8601	15.435,03
29/06/2023	Reforço	0,60773	24.000,1810	14.585,63

**Assinaturas**

**Ordenador de Despesa**

FRANCISCO SERGIO FREIRE DE ALENCAR JR

\*\*\*.541.033-\*\*

04/07/2023 13:13:48

**Responsável pela Nota de Empenho**

TAILLINE SILVA DE OLIVEIRA

\*\*\*.378.754-\*\*

03/07/2023 09:41:34

Versão	Data/Hora	Operação
008	04/07/2023 13:13:48	Alteração

